



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação
TERMO ADITIVO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 03/2018 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO
NESTE ATO REPRESENTADA
PELA DIRETORIA DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO
DA POLÍCIA FEDERAL -
DTI/PF E A EMPRESA ACECO
TI S.A NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO**, por intermédio **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL**, órgão com sede no endereço SAIS Quadra 07, Lote 23, Edifício DTI/PF, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº **00.394.494/0080-30**, neste ato representada pelo Senhor **WILLIAM MARCEL MURAD**, Delegado de Polícia Federal, Matrícula: 9.293 - Classe Especial, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 7.816-DG/PF, de 12 de janeiro de 2018, da Direção-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 010, de 15 de janeiro de 2018, página 04, nomeado Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal por meio da Portaria nº 626 da Casa Civil da Presidência da República, publicada 14 de junho de 2018, Edição 113, Seção 2, Página 2 do Diário Oficial da União, ora designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ACECO TI S.A.** com sede na Q CRS 515 BLOCO C, Complemento Shcs Setor de habilitações coletivas sul CR Comércio Residencial Quadra 515 Bloco C, Loja 039, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 06833-370. CNPJ **43.209.436/0011-70** designada **CONTRATADA** e representada pelos seus Diretores o Sr. **ANTONIO DONIZETE LOPES BOB**, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.775.976-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.329.288-46 e o Sr. **VANER BENEDITO SOARES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.176.801-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.694.318-50, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com o processo nº 08206.000345/2017-15, relativo ao Pregão Eletrônico 07/2017 - CGTI/DLOG/PF, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP – POLÍCIA FEDERAL

Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação

de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da IN MPDG 05/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto:

A prorrogação da vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, contados de 29/06/2019 a 29/06/2020 nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

O valor total do Termo Aditivo é de R\$ 1.534.650,00 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil seiscientos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200342/00001

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99900TI18

Nota de Empenho: 2019NE800086

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

Em decorrência deste instrumento, a garantia financeira deverá ser atualizada em conformidade com o artigo 56, parágrafo segundo da Lei 8666/93 e com a cláusula sétima do contrato 03/2018- DTI/PF.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo, ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, ficando uma em poder da CONTRATADA, outra anexa ao respectivo processo e outra em pasta própria da CONTRATANTE para fins de controle, de acordo com o art. 60 da Lei n.º 8.666/93, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

54167474 03/06/2019 10:00:00

Brasília-DF, 28 de Junho de 2019.

WILLIAM MARCEL MURAD
Delegado de Polícia Federal
Matrícula: 9.293 - Classe Especial
Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação

ANTONIO DONIZETE LOPES BOB
ACECO TI S.A

VANER BENEDITO SOARES DA SILVA
ACECO TI S.A

Testemunhas:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação

Juliane Costa Virgini
RG: 2063802

Kassia Oliveira da Silva
Advogada - OAB/SP nº 309.663

